



Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

ATO DO PRESIDENTE 003.03.2020

Vereador Claudio Xavier Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Artigo 1.º - A Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, atendendo ao disposto no Decreto 2.684, de 19 de março de 2020, que decretou Estado de Emergência no Município e dos Atos 001 de 17 de março de 2020 e 002, de 19 de março de 2020 do Poder Legislativo, adotará todas as medidas restritivas necessárias, dentro de suas competências legais e constitucionais, com a finalidade de conter o avanço da pandemia de coronavírus (COVI-19) e minimizar seus riscos e impacto no seu território, bem como aos Edis desta Casa de Leis, uma vez que alguns possuem idade acima de 60 anos, doenças cardiovasculares, diabetes e hipertensão.

Artigo 2º - Fica suspenso a partir de 24 de março de 2020, a realização de Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solene, bem como, as reuniões marcadas no Plenário da Câmara Municipal, por tempo indeterminado.

Parágrafo Único - A Suspensão de que trata este Ato, poderá ser interrompida quando for necessário e nos seguintes casos:

- i. **Apoiar o Setor de Saúde;**
- ii. **Votar matérias legislativas relacionadas à saúde, a Segurança Pública, ou que apresentar real emergência**

Artigo 3º - Todos os funcionários, exceto os lotados nos Setores da Secretaria, Contabilidade, Departamento Pessoal, Compras e Almoxarifado, estão dispensados, por tempo indeterminado de suas atribuições, a partir desta data.

Artigo 4º - Os funcionários lotados na Secretaria Administrativa, Departamento Pessoal, Contabilidade, Compras e Almoxarifado, trabalharão em forma de rodízio, com redução da jornada de trabalho que será das 8:00 às 13:00 horas.

Artigo 5º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 23 de março de 2020 -
55º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Vereador Claudio Xavier Monteiro
Presidente